



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria

PORTARIA-CGMP - 42020
Código de validação: 927E7976C2

São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, I, e 42 do Provimento nº 01/2015-CGMP,

RESOLVE:

Art 1º - Realizar **Inspecção Ordinária** na **3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz**, **1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz**, **9ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz**, bem como, **Inspecção no Grupo de Atuação Especial de Combate a Organizações Criminosas – GAECO da Comarca de Imperatriz**, durante o período de **09 a 13 de março de 2020**.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Inspecionais aos Promotores de Justiça Corregedores Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Lucíolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP, que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PORTARIA-CGMP, Número do Documento 42020 e Código de Validação 927E7976C2.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria

*** Assinado eletronicamente**

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Corregedor-geral do Ministério Público
Matrícula 275008

Documento assinado. Ilha de São Luís, 17/02/2020 10:16 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PORTARIA-CGMP, Número do Documento 42020 e Código de Validação 927E7976C2.

